



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 004/2024 – INEXIGIBILIDADE 001/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A EMPRESA EDITORA FTD SA, NOS TERMOS ABAIXO.

DS

VUB

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Paraná, nº 983, inscrito no CNPJ/MF sob no 76.968.064/0001-42, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, em pleno exercício do mandato e funções, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **EDITORA FTD SA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.186.490/0001-57, com sede na Rua Rui Barbosa - 156 - Bairro Bela Vista- CEP. 01.326-010 São Paulo - SP., Fone (11) 97356-4739 e-mail _____, neste ato representado pelos senhores, **LUIZ FERNANDO JAMIL MALUF**, Gerente Nacional Educação Pública, brasileiro, casado, portador do RG. nº 7535925-X SSP SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 966.302.728-20 e **ARAMIS ANTONIO DA LUZ**, Diretor Comercial, brasileiro, casado, portador do RG. nº 3.727.475-5, inscrito no CPF/MF sob o nº 484.928.849-91, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato celebrado em Ribeirão do Pinhal na data de 18/01/2024, cujo objeto foi "a contratação de solução singular de Sistema de Ensino composto de materiais didáticos para alunos e professores", mantendo-se inalteradas seu texto, suas cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo o acréscimo de 12,503551% conforme abaixo discriminado.

Nº DE ALUNOS/MATERIAIS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS	NÍVEL – SÉRIE	FAIXA ETÁRIA	VR POR MÓDULO	VR POR ALUNO	TOTAL POR ANO
76	Educação Infantil (02 módulos)	03 anos	150,00	300,00	22.800,00
09	Educação Infantil (04 módulos)	04 anos	75,00	300,00	2.700,00
38	Educação Infantil (04 módulos)	05 anos	75,00	300,00	11.400,00
48	Ensino Fundamental - 1 (04 módulos)	1.º ano	98,75	395,00	18.960,00
09	Ensino Fundamental - 1 (04 módulos)	4.º ano	98,75	395,00	3.555,00
180					59.415,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam – se as disposições do Contrato originário, que não modificadas por este instrumento. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, 29 de fevereiro de 2024.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

DocuSigned by:

LUIZ FERNANDO JAMIL MALUF
A473F0C1-717-43E-
LUIZ FERNANDO JAMIL MALUF
CPF: 966.302.728-20

DocuSigned by:

ARAMIS ANTONIO DA LUZ
2A8D0E1E-198D-474-
ARAMIS ANTONIO DA LUZ
CPF: 484.928.849-91

TESTEMUNHAS:

FAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 240A8B398CA448EFA52BEC4E815376CA
Assunto: Ribeirão do Pinhal (PR)1º aditivo acréscimo Contrato 004-2024.pdf
Envelope fonte:
Documentar páginas: 1
Certificar páginas: 5
Assinatura guiada: Ativado
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:
Marcia de Souza Magalhães
R RUI BARBOSA, 156 - BELA VISTA
SAO PAULO, SP 01.326-010
marcia.magalhaes@ftdse.com.br
Endereço IP: 179.106.181.175

Rastreamento de registros

Status: Original
04/03/2024 11:14:03

Portador: Marcia de Souza Magalhães
marcia.magalhaes@ftdse.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Aramis Antônio da Luz
aramis.luz@ftd.com.br
Aramis Antonio da Luz
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:
Aramis Antônio da Luz
2A8D6FE419BD474...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 201.72.77.50

Registro de hora e data

Enviado: 04/03/2024 11:16:59
Visualizado: 04/03/2024 11:23:01
Assinado: 04/03/2024 11:23:09

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 01/03/2023 14:59:09
ID: 22457bdb-1f7b-43cb-8d62-36c7bbc5be7c

Luiz Fernando Jamil Maluf
fernando.maluf@ftdse.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

DocuSigned by:
Luiz Fernando Jamil Maluf
A473F0C787C7438...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 177.26.236.177
Assinado com o uso do celular

Enviado: 04/03/2024 11:16:59
Visualizado: 04/03/2024 12:35:20
Assinado: 04/03/2024 12:35:33

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 21/06/2023 10:13:19
ID: 8db3955a-65a8-4f96-bef0-1221692cdde0

VICTOR LINHARES BASTOS
victor.bastos@ftd.com.br
Gerente Jurídico
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

DS
VB

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 187.9.73.130

Enviado: 04/03/2024 11:17:00
Visualizado: 04/03/2024 11:20:47
Assinado: 04/03/2024 11:20:52

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 04/03/2024 11:20:47
ID: ce383299-ac61-4048-9d59-0a7900c6c7a6

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados

Status

Registro de hora e data

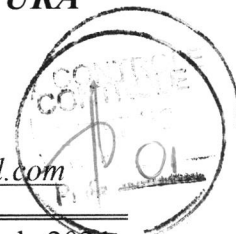


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua São Paulo, n.º 1253 - Centro

CEP: 86.490-000 Ribeirão do Pinhal - PR

Contato: (43) 3551 2498 - E-mail: educacaoribeiraodopinhal@gmail.com



Ofício n.º 025/2024/SMEC

Ribeirão do Pinhal, 22 de fevereiro de 2024.

Prezada Senhora,

Sirvo-me do presente a fim de solicitar de Vossa Excelência acréscimo de 12,503551% no Contrato De Fornecimento n.º 004/2024 - Inexigibilidade De Licitação n.º 001/2024, que tem como objeto a contratação de solução singular de Sistema de Ensino composto de materiais didáticos para alunos e professores para utilização durante o ano letivo de 2024.


A solicitação deste aditivo é em virtude do aumento no número de alunos, que deixaram para realizar suas matrículas no término do mês de janeiro de 2024, período que já havia sido realizado a contratação com a Editora FTD.

Como há previsão legal para acréscimos e supressões em tal contrato conforme cláusula primeira §2º solicito a aquisição dos produtos abaixo os quais se encontram dentro dos limites permitidos por lei. Outro fato a ser considerado é que sem tais materiais a aprendizagem dos novos alunos ficaria prejudicada.

N.º DE ALUNOS/MATERIAIS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS	NÍVEL - SÉRIE	FAIXA ETÁRIA	VR POR MÓDULO	VR POR ALUNO	TOTAL POR ANO
76	Educação Infantil (02 módulos)	03 anos	150,00	300,00	22.800,00
09	Educação Infantil (04 módulos)	04 anos	75,00	300,00	2.700,00
38	Educação Infantil (04 módulos)	05 anos	75,00	300,00	11.400,00
48	Ensino Fundamental - 1 (04 módulos)	1º ano	98,75	395,00	18.960,00
09	Ensino Fundamental - 1 (04 módulos)	4º ano	98,75	395,00	3.555,00
180					59.415,00

Sem mais para o momento e certa de vossa atenção antecipo agradecimentos.

Atenciosamente

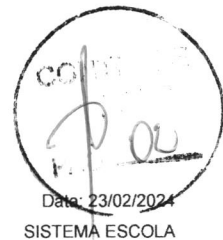

GISLAÍNE DE FATIMA PEREIRA DA ROCHA
ASSESSORA PEDAGÓGICA

Ilustríssima Senhora

LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA

Secretária de Educação e Gestora do Contrato

Neste



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
RIBEIRAO DO PINHAL
TANCREDO NEVES, E M-EF

2024

RELAÇÃO DE ALUNOS POR TURMA

Curso: ENSINO FUND.1/5 ANO-SERIE		Serição: 1º Ano				Turno: Tarde	Turma: A		
N.	CGM	Nome do Estudante	Data de Nasc.	Idad	Sexo	Telefone	RG	Situação	Data Matrícula
0	1021312904	ANA LAURA TRIVIO RIBEIRO	28/01/2018	6	F	(43)99691-7629		Matriculado	29/01/2024
0	1024304279	ANA LÍVIA ELEUTÉRIO ELIAS	14/12/2017	6	F	(43)99860-2994		Matriculado	29/01/2024
0	1020561196	ANA MAYRA APARECIDA DE LIMA	26/05/2017	6	F			Matriculado	29/01/2024
0	1023445570	BRAYAN DOMINICK DA SILVA	09/10/2017	6	M	(43)99864-9291		Matriculado	29/01/2024
0	1023445901	BRENNO HENRIQUE DA SILVA	09/10/2017	6	M	(43)99864-9291		Matriculado	29/01/2024
0	1020556222	DAVI FELIPE DE SOUZA PAULINO	24/05/2017	6	M	(43)98459-0098		Matriculado	08/02/2024
0	1028884350	DULCE MARIA DE SOUZA PEREIRA	18/09/2017	6	F	(43)99866-7909		Matriculado	29/01/2024
0	1031132360	ELOA LEANI LEANDRO	17/05/2017	6	F	(43)98863-7114		Matriculado	29/01/2024
0	1030541517	ENZO GABRIEL EVANGELISTA DE OLIVEIRA	16/08/2017	6	M			Matriculado	07/02/2024
0	1020555358	ENZO GABRIEL FLORÊNCIO SILVÉRIO	18/10/2017	6	M	(43)99613-3112		Matriculado	29/01/2024
0	1023449125	JOÃO MIGUEL FERNANDES FERREIRA	19/05/2017	6	M	(43)99648-1951		Matriculado	29/01/2024
0	1025941213	JORGE HENRIQUE PEREIRA	05/03/2018	5	M			Matriculado	29/01/2024
0	1024408783	LIVIA MARIA MENDES	08/01/2018	6	F			Matriculado	29/01/2024
0	1024305038	LUIZ LORENZO DA CRUZ LEITE	11/02/2018	6	M	(43)99829-5400		Matriculado	29/01/2024
0	1023142470	LUIZ MIGUEL DE ABREU CAMARGO	31/07/2017	6	M	(43)99181-3679		Matriculado	29/01/2024
0	1023449850	MARIA ELLOAH PEREIRA DE CAMPOS	23/02/2018	6	F	(43)99673-7752		Matriculado	29/01/2024
0	1026650603	MARIA LUIZA GONÇALVES DUTRA	22/07/2017	6	F			Matriculado	29/01/2024
0	1023452665	MARIA VITÓRIA DA SILVA PORFÍRIO	15/09/2017	6	F	(43)99633-2848		Matriculado	29/01/2024
0	1021651890	MAYSA VITÓRIA FABRI DEMARCHI	02/03/2018	5	F			Matriculado	29/01/2024
0	1023461389	MIGUEL LORENZO MELO DE ANDRADE	14/07/2017	6	M	(43)99917-6615		Matriculado	29/01/2024
0	1023453459	MURILO GABRIEL BEZERRA	18/11/2017	6	M	(43)99652-1181		Matriculado	29/01/2024
0	1021309075	PEDRO BERNARDO DE CARVALHO SILVA	17/09/2017	6	M	(43)98442-0061		Matriculado	29/01/2024
0	1023453726	PIETRA MANTOAN CAPELARI	29/01/2018	6	F	(43)98827-7257		Matriculado	29/01/2024
0	1026638450	SABRINA GABRIELA REGINATO	20/04/2017	6	F			Matriculado	29/01/2024
0	1026650700	SOFIA VITÓRIA RAIMUNDO DOS SANTOS	20/05/2017	6	F			Matriculado	29/01/2024
0	1029393741	SOPHIA EMANUELLE MALAQUIAS	16/01/2018	6	F	(43)99964-9972		Matriculado	29/01/2024
0	1023460617	THAYLLER PIETRO PEREIRA SENA	26/01/2018	6	M	(43)99671-6615		Matriculado	29/01/2024
0	1027806518	YASMIN VITORIA CARDOSO CRUZ	12/09/2017	6	F	(43)99162-0621		Matriculado	29/01/2024
1	1022498157	LUCAS HENRIQUE DE SOUZA BRITO	27/08/2016	7	M	(43)99979-7591		Matriculado	29/01/2024



RELAÇÃO DE ALUNOS POR TURMA

Seriação: Sem Seriação

Curso: ENS.PRE-ESCOLAR-CRECHE

N.	CGM	Nome do Estudante
1	1027224152	DAVI DOS SANTOS MENEZES
2	1028754058	EMANUELLY INOCÊNCIO DE SOUZA
3	1024828146	JHOANA LIZ AMÉLIO ALVES
4	1028998801	JOÃO ANTONIO SOUZA DA COSTA
5	1024828600	LIVIA FERNANDA FERREIRA PINTO
6	1027224195	NATALI MARIA FERREIRA DOS SANTOS
7	1029088442	OLÍVIA VITÓRIA BUENO DE FARIAS
8	1029675666	PENÉLOPE PINTO
9	1024829754	RAFAEL JOAQUIM DOS SANTOS SILVA

Data de Nasc.	Idad	Sexo	Telefone
10/09/2020	3	M	(41)99818-9661
25/01/2021	3	F	
10/06/2020	3	F	
05/06/2020	3	M	(43)99624-3831
27/06/2020	3	F	(43)99604-4141
01/06/2020	3	F	(43)99807-7400
06/02/2021	3	F	(43)99628-9082
01/06/2020	3	F	
06/09/2020	3	M	(43)99935-2529

Turno: Integral

Turma: C

RG	Situação	Data Matricula
	Matriculado	21/11/2023
	Matriculado	20/11/2023
	Matriculado	20/11/2023
	Matriculado	20/11/2023
	Matriculado	30/11/2023
	Matriculado	10/12/2023
	Matriculado	26/11/2023
	Matriculado	23/11/2023
	Matriculado	20/11/2023



Data: 23/02/2024

SISTEMA ESCOLA

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
RIBEIRAO DO PINHAL
IR JOSEANE, C E I

2024

RELAÇÃO DE ALUNOS POR TURMA

Curso: ENS.PRE-ESCOLAR-CRECHE		Serição: Sem Seriação				Turno: Integral	Turma: H		
N.	CGM	Nome do Estudante	Data de Nasc.	Idad	Sexo	Telefone	RG	Situação	Data Matricula
1	1025240398	ANA MARIA PETRIN FRAIZ	15/12/2020	3	F	(43)99956-4724		Matriculado	01/02/2024
2	1026374274	ANNE DE PAIVA JOTTI	01/10/2020	3	F	(43)99868-0747		Matriculado	10/01/2024
3	1031231457	BRENDA ALVES MACIEL	17/09/2020	3	F	(43)98873-1724		Matriculado	10/01/2024
4	1029822430	GABRIEL ENRIQUE DE OLIVEIRA	05/09/2020	3	M	(43)99645-1342		Matriculado	10/01/2024
5	1029828314	GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS CORREA	03/10/2020	3	M	(43)99834-5136		Matriculado	10/01/2024
6	1028902227	HEITOR PAIXÃO	20/01/2021	3	M	(43)99745-2064		Matriculado	10/01/2024
7	1024777509	HELENA CARVALHO BARCELOS	04/11/2020	3	F	(43)99869-3321		Matriculado	10/01/2024
8	1027765617	ISIS ANTONELLA FARIAS DA SILVA	13/03/2021	2	F	(43)99987-5516		Matriculado	10/01/2024
9	1025211843	JOSÉ MIGUEL BIANCCHI DA SILVA ALVES	17/12/2020	3	M	(43)99819-4059		Matriculado	10/01/2024
10	1028495036	KAIO PAIVA PRESTES	14/02/2021	3	M	(43)99646-5757		Matriculado	10/01/2024
11	1027490090	KAUAN HENRIQUE DINIZ FERREIRA DA SILVA	03/08/2020	3	M	(43)99914-9305		Matriculado	10/01/2024
12	1031592980	LIVIA MARIA DE OLIVEIRA CAMARGO DA SILVEIRA	17/01/2021	3	F	(19)98407-7252		Matriculado	16/02/2024
13	1026374894	LORENZO HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA	06/10/2020	3	M	(43)98417-1700		Matriculado	10/01/2024
14	1025377580	LUÍSA GALDINO XIMENES	15/07/2020	3	M	(43)98492-6891		Matriculado	10/01/2024
15	1025111202	MADALENA DE LIMA ALMEIDA DO AMARAL	27/10/2020	3	F	(43)99834-9486		Matriculado	10/01/2024
16	1024539705	MARIA LUYZA GONÇALVES DE CAMPOS	09/05/2020	3	F	(43)99671-2604		Matriculado	10/01/2024
17	1025239519	MARIANA DUTRA BARBOSA DIAS	20/06/2020	3	F	(43)98483-8864		Matriculado	10/01/2024
18	1025256537	MEG MARIAH BARRADO DE OLIVEIRA BARBOSA	20/06/2020	3	F	(43)99979-1277		Matriculado	10/01/2024
19	1024323940	MILENA LOUISE ALMEIDA VIANA	09/04/2020	3	F	(43)99910-7914		Matriculado	10/01/2024
20	1026601033	OTÁVIO GONÇALVES DE CAMPOS	16/01/2021	3	M	(43)99952-7443		Matriculado	10/01/2024
21	1025256731	PEDRO MARCO BARRADO PEREIRA LEITE	19/01/2021	3	M	(43)99870-0624		Matriculado	10/01/2024
22	1024324571	RAPHAEL CARVALHO DE OLIVEIRA	29/07/2020	3	M	(43)99108-5674		Matriculado	10/01/2024
23	1028494200	RODRIGUÉS DIAS RAMOS	15/12/2020	3	M	(43)99165-7008		Matriculado	10/01/2024
24	1027404088	SAMUEL GAVELUK	01/11/2020	3	M	(43)99120-0562		Matriculado	10/01/2024
25	1026630700	WALLACE HENRIQUE DA SILVA	01/02/2021	3	M	(43)99838-4968		Matriculado	10/01/2024



RELAÇÃO DE ALUNOS POR TURMA

Curso: ENS.PRE-ESCOLAR-CRECHE		Serição: Sem Seriação				Turno: Integral	Turma: G		
N.	CGM	Nome do Estudante	Data de Nasc.	Idad	Sexo	Telefone	RG	Situação	Data Matrícula
1	1027507871	AGATHA MARIA TIMÓTEO PEDRO DA CRUZ	15/09/2020	3	F	(43)99607-4840		Matriculado	10/01/2024
2	1028888542	ARTHUR PAIXÃO	20/01/2021	3	M	(41)99745-2064		Matriculado	10/01/2024
3	1027724210	BERNARDO MIGUEL CEZARIO	19/11/2020	3	M	(43)99841-7750		Matriculado	05/02/2024
4	1026962125	CARLOS MIGUEL DE FARIA OTÁVIO	10/09/2020	3	M	(43)99986-2821		Matriculado	10/01/2024
5	1028105688	CECÍLIA DE LIMA PACHECO	17/09/2020	3	F	(44)99708-8450		Matriculado	10/01/2024
6	1029919921	CECÍLIA MARIA YAROS DE QUEVEDO	01/03/2021	2	F	(43)98822-0148		Matriculado	10/01/2024
7	1026629388	DANIEL JÚNIOR CARMO SILVA	31/07/2020	3	M	(43)99670-8600		Matriculado	10/01/2024
8	1028495486	ELOÁH GOMES ROSA	01/03/2021	2	F	(43)99616-2900		Matriculado	10/01/2024
9	1029918712	FELIPE FERNANDES DA SILVA	29/07/2020	3	M	(43)98406-6614		Matriculado	10/01/2024
10	1029057024	HEITOR FERREIRA ESTEVAM	13/01/2021	3	M	(43)99628-2378		Matriculado	10/01/2024
11	1029188668	HELENA BEATRIZ CALISTO	06/04/2020	3	F	(43)99854-9567		Matriculado	10/01/2024
12	1029735120	HELOÍSA GEOVANA PADILHA DA SILVA	05/09/2020	3	F	(43)99815-7064		Matriculado	10/01/2024
13	1026600983	ISABELY BARBOSA MANOEL CRUZ	24/03/2021	2	F			Matriculado	10/01/2024
14	1024322897	JOÃO MIGUEL SARAIVA BENITES	29/06/2020	3	M	(43)99589-1562		Matriculado	10/01/2024
15	1031236335	JOÃO RAFAEL AZEVEDO DA CRUZ	05/10/2020	3	M	(43)99838-4087		Matriculado	10/01/2024
16	1029192819	LAVÍNIA VITÓRIA DA SILVA OLIVEIRA	11/06/2020	3	F	(43)98862-8252		Matriculado	01/02/2024
17	1027507340	LORENZO HENRIQUE MARTIRE OLIVEIRA	14/10/2020	3	M	(43)99612-7974		Matriculado	10/01/2024
18	1028489834	MANUELLA LANINI BORGES	05/06/2020	3	F	(43)98479-7659		Matriculado	10/01/2024
19	1024292025	MARIA CECÍLIA MATTOS	10/06/2020	3	F	(43)99664-5222		Matriculado	21/02/2024
20	1029293577	MARIA CLARA MENDES DELA COLETA	20/04/2020	3	F	(43)98407-5230		Matriculado	10/01/2024
21	1027576180	MARIA EDUARDA DE LIMA	22/03/2021	2	F	(43)99986-8215		Matriculado	10/01/2024
22	1025256936	MARTIN BORGES DUTRA	24/08/2020	3	M	(41)99682-3264		Matriculado	10/01/2024
23	1026949684	MIRELLA SOFIA LEANDRO ALVES	14/11/2020	3	F	(43)98445-6152		Matriculado	10/01/2024
24	1026348583	RAFAEL JOSÉ NUNES LHAMAS	26/06/2020	3	M	(43)99916-9908		Matriculado	10/01/2024
25	1024325195	RAPHAEL DOS SANTOS ROSA	23/06/2020	3	M	(43)99663-3963		Matriculado	10/01/2024
26	1029212992	SIBELLY FERREIRA FELIPE	12/11/2020	3	F	(43)99653-1974		Matriculado	10/01/2024



ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL PADRE LUIZ GONZAGA DE SOUZA VIEIRA - E.I.E.F.
 Rua: Hermenegildo Cavazani, 835 - Centro - CEP: 86490-000 Ribeirão do Pinhal -PR
 Fone: (43) 3551-1360 E-mail: esc.integralpadreluiz@outlook.com

INFANTIL V A

Nº	CGM	Nome do Aluno	Data Nascimento	Idade	Sexo	Sit. da Matrícula	Data Matric/Mov	Alterar
	1021550814	JOÃO ARTHUR OLIVEIRA DA SILVA	12/02/2019	5	Masculino	Matriculado	11/11/2023	
	1027489822	YASMIN HELENA DINIZ FERREIRA DA SILVA	19/07/2018	5	Feminino	Matriculado	10/11/2023	
	1026346141	MIRELLA DA SILVA SANTOS	27/06/2018	5	Feminino	Matriculado	07/11/2023	
	1020676301	MARIA LAURA PEREIRA NUNES	06/06/2018	5	Feminino	Matriculado	07/11/2023	
	1026347870	MIGUEL OTÁVIO DA SILVA	25/06/2018	5	Masculino	Matriculado	11/11/2023	
	1026309251	LORENZO PEREIRA DA SILVA	19/12/2018	5	Masculino	Matriculado	10/11/2023	
	1024366436	LORENA MARIA DOS SANTOS GARCIA	28/02/2019	4	Feminino	Matriculado	09/11/2023	
	1019989000	LARISSA RAFAELA DE OLIVEIRA DA CRUZ	12/07/2018	5	Feminino	Matriculado	11/11/2023	
	1026688732	GABRYEL APARECIDO ALMEIDA DA SILVA	15/10/2018	5	Masculino	Matriculado	07/11/2023	
	1027373646	JOAO MATTEO DE OLIVEIRA NUNES	20/09/2018	5	Masculino	Matriculado	10/11/2023	
	1021387858	DAVI LUIZ DOS SANTOS TERTULIANO DE SOUZA	11/10/2018	5	Masculino	Matriculado	08/02/2024	
	1026330137	LYARAH PAIVA DO NASCIMENTO PEREIRA	17/09/2018	5	Feminino	Matriculado	01/02/2024	
	1025252086	GABRIEL HENRIQUE GOMES RIBEIRO	10/11/2018	5	Masculino	Matriculado	10/11/2023	
	1026330846	HEITOR FRANÇA MARTINS DA SILVA	21/03/2019	4	Masculino	Matriculado	09/11/2023	
	1022871974	BERNARDO LEMES FRAIZ NICOLAU	30/03/2019	4	Masculino	Matriculado	01/11/2023	
	1026348010	EMANUELLY VITÓRIA DIAS DA CRUZ	09/01/2019	5	Feminino	Matriculado	06/11/2023	
	1025921476	ANA LÍVIA DA SILVA CASON DOS SANTOS	28/05/2018	5	Feminino	Matriculado	11/11/2023	
	1020507388	MARIA CLARA DA ROSA JANUÁRIO	28/04/2018	5	Feminino	Matriculado	11/11/2023	
	1021680006	ARTHUR HENRIQUE YAROS DE QUEVEDO	21/06/2018	5	Masculino	Matriculado	11/11/2023	



ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL PADRE LUIZ GONZAGA DE SOUZA VIEIRA - E.I.E.F.
 Rua: Hermenegildo Cavazani, 835 - Centro - CEP: 86490-000 Ribeirão do Pinhal -PR
 Fone: (43) 3551-1360 E-mail: esc.integralpadreluiz@outlook.com

INFANTIL V B

Nº	CGM	Nome do Aluno	Data Nascimento	Idade	Sexo	Sit. da Matrícula	Data Matric/Mov	Alterar
	1031545805	HELOA VITORIA CAMARGO DE OLIVEIRA	01/10/2018	5	Feminino	Matriculado	16/02/2024	
	1030512789	ARTHUR ÍCARO RODRIGUES DA COSTA	09/08/2018	5	Masculino	Matriculado	13/11/2023	
	1020501770	ADILSON JUNIOR ROCHA ALVES	04/06/2018	5	Masculino	Matriculado	07/11/2023	
	1020462325	ANA LÍVIA SILVEIRA DE SOUZA	09/09/2018	5	Feminino	Matriculado	08/11/2023	
	1028574025	MARIA TEREZA REBELLO INÁCIO	02/01/2019	5	Feminino	Matriculado	10/11/2023	
	1020496602	ANNELYSE ALMEIDA DE LIMA	01/10/2018	5	Feminino	Matriculado	10/11/2023	
	1021559469	ANTÔNIO HENRIQUE DE PAULA CAMARGO	16/01/2019	5	Masculino	Matriculado	11/11/2023	
	1025923339	HEITOR CORRÊA OLIVEIRA	30/12/2018	5	Masculino	Matriculado	10/11/2023	
	1022914061	JOÃO EMANUEL EZEQUIEL	08/07/2018	5	Masculino	Matriculado	01/11/2023	
	1021469536	LAURA RAIMUNDO RESENDE	27/12/2018	5	Feminino	Matriculado	11/11/2023	
	1027719852	LAVÍNIA HEMANOELY DE SOUZA SANTOS	29/06/2018	5	Feminino	Matriculado	09/11/2023	
	1020491880	MARIA CECÍLIA DUTRA COSTA	09/10/2018	5	Feminino	Matriculado	11/11/2023	
	1021554576	MIGUEL MARTINS DO NASCIMENTO	16/12/2018	5	Masculino	Transferido	19/02/2024	
	1027555493	DANIEL FELIPE DOS SANTOS	17/09/2018	5	Masculino	Matriculado	11/11/2023	
	1025257061	MATEUS BORGES DUTRA	30/12/2018	5	Masculino	Matriculado	08/11/2023	
	1026634624	WENDEL JOSÉ DA SILVA	22/01/2019	5	Masculino	Matriculado	11/11/2023	
	1026689879	SAMUEL HENRIQUE ALMEIDA DA SILVA	15/10/2018	5	Masculino	Matriculado	07/11/2023	
	1020467009	ANABELA RAFAELLY SILVEIRA DA SILVA	19/04/2018	5	Feminino	Transferido	02/02/2024	
	1029747802	KEVIN HENRICO FERREIRA LEITE	01/04/2018	5	Masculino	Matriculado	05/02/2024	

Rua Hermenegildo Cavazani, 835 - Centro - CEP: 86490-000 - Ribeirão do Pinhal -PR.
 Fone: (43) 3551-1360 E-mail: esc.integralpadreluiz@outlook.com

Rua Hermenegildo Cavazani, 835 - Centro - CEP: 86490-000 - Ribeirão do Pinhal -PR.
 Fone: (43) 3551-1360 E-mail: esc.integralpadreluiz@outlook.com



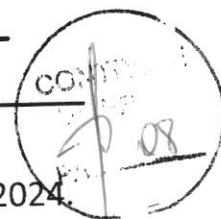
ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL PADRE LUIZ GONZAGA DE SOUZA VIEIRA – E.I.E.F.
Rua: Hermenegildo Cavazani, 835 – Centro – CEP: 86490-000 Ribeirão do Pinhal -PR
Fone: (43) 3551-1360 E-mail: esc.integralpadreluiz@outlook.com

1º ANO

Nº	CGM	Nome do Aluno	Data Nascimento	Idade	Sexo	Sit. da Matrícula	Data Matric/Mov	Alterar
	1020020225	VICTOR EMANUEL DA SILVA LARA	18/10/2017	6	Masculino	Matriculado	16/11/2023	
	1021311266	ARTHUR MIGUEL LEITE IZAIAS	11/04/2017	6	Masculino	Matriculado	23/11/2023	
	1021311428	ADRIELLI RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	08/04/2017	6	Feminino	Matriculado	21/11/2023	
	1021313919	HEITOR MOREIRA MARTINS	25/01/2018	6	Masculino	Matriculado	23/11/2023	
	1020544909	JORGE MOYSES DE PAULA CAMARGO	08/05/2017	6	Masculino	Matriculado	22/11/2023	
	1020575189	LAURA KELLER DE OLIVEIRA	05/04/2017	6	Feminino	Matriculado	22/11/2023	
	1020564578	MARIA TEREZA ROSA DOS SANTOS	22/07/2017	6	Feminino	Matriculado	23/11/2023	
	1022944602	VERONICA RODRIGUES FERREIRA DE AZEVEDO	19/05/2017	6	Feminino	Matriculado	22/11/2023	
	1021312629	HARTHUR HENRIQUE CARDOSO VIEIRA	22/07/2017	6	Masculino	Matriculado	21/11/2023	
	1022960799	MARIA HELENA BONIFÁCIO MACIEL	21/07/2017	6	Feminino	Matriculado	20/11/2023	
	1020582436	LAIS KELLER DE OLIVEIRA	05/04/2017	6	Feminino	Matriculado	22/11/2023	
	1020539291	JOSÉ MANOEL BARBOSA CUNHA DOS SANTOS	02/04/2017	6	Masculino	Matriculado	22/11/2023	
	1020489967	HERMES ANTONIO RIBEIRO TOMBA	11/01/2018	6	Masculino	Matriculado	21/11/2023	
	1022937690	ARTHUR VINICIUS FERREIRA FRANÇA	06/04/2017	6	Masculino	Matriculado	24/11/2023	
	1020506497	RICHARD GABRIEL APARECIDO DA SILVA VIEIR	31/03/2018	5	Masculino	Matriculado	14/11/2023	
	1019719649	HEITOR MIGUEL MATTES DE CARVALHO	30/08/2017	6	Masculino	Matriculado	17/11/2023	
	1020545859	JOÃO PAULO BENEVENUTO CASSIANO	24/09/2017	6	Masculino	Matriculado	22/11/2023	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -**



Ribeirão do Pinhal, 23 de fevereiro de 2024.

Prezado Senhor,

Em conformidade com artigo 122 do Decreto Municipal 020/2023, venho pelo presente solicitar informações referentes a existência de **DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e RECURSOS FINANCEIROS**, em conformidade com os artigos n.º 125 Lei 14.133/2021 para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa o **ADITIVO DE 12,503551%** do seguinte processo:

CONTRATO 004/2024 – INEXIGIBILIDADE 001/2024

EMPRESA CONTRATADA: EDITORA FTD SA.

CNPJ: 61.186.490/0001-57

**ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA - 156 - BAIRRO BELA VISTA– CEP. 01.326-010
SÃO PAULO - SP.**

VALOR: R\$59.415,00

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

**LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA
GESTORA DO CONTRATO**

Ilustríssimo (s) Senhor(es)

JACKSON F.M.COELHO

Dpto de Tributação.

MARCELO CORINTH

M.D. Contador E

LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO

M.D. Sec.Fazenda.

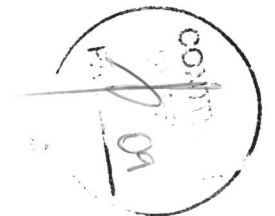
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL			
ESTADO DO PARANÁ			
CERTIDÃO NEGATIVA 79/2024			
IMPORTANTE:		FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.	
Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.			
VALIDADE: 18/03/2024		CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJEUFFH3JZXM8SXUG	
REQUERENTE:		PROTOCOLO:	
FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS			
RAZÃO SOCIAL: EDITORA FTD S/A			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
6713	61.186.490/0001-57		
ENDEREÇO			
RUA RUI BARBOSA, 156 - JARDIM BELA VISTA CEP: 01326010 São Paulo - SP			
ATIVIDADES			

Não definidas

Observações:

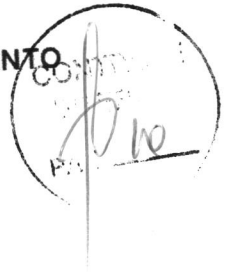
Ribeirão do Pinhal, 18 de Janeiro de 2024

Emitido por: ALAN PAIVA





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 11.088.768
CNPJ: 61.186.490/0009-04
Nome: EDITORA FTD S A

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 14:16 do dia 19/02/2024.

Código de autenticidade da certidão: 4F220B3995B148A85BD5B9961DC82BABC2

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 19/05/2024 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDITORA FTD S A
CNPJ: 61.186.490/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:58:52 do dia 19/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/06/2024.

Código de controle da certidão: **A5D0.4C06.3509.2B62**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.186.490/0009-04
Razão Social: EDITORA FTD SA
Endereço: RUA JOAO NEGRAO 2720 / PRADO VELHO / CURITIBA / PR / 80230-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/02/2024 a 20/03/2024

Certificação Número: 2024022004263366169028

Informação obtida em 23/02/2024 15:12:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EDITORA FTD S A (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 61.186.490/0001-57
Certidão n°: 12277648/2024
Expedição: 23/02/2024, às 08:02:43
Validade: 21/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDITORA FTD S A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **61.186.490/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 61.186.490/0001-57

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24020789892-69
Data e hora da emissão 23/02/2024 08:04:02
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 61.186.490

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 54258169

Data e hora da emissão 23/02/2024 08:05:19

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ



MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA - Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Aditivo a Inexigibilidade de Licitação nº 01/2024, contrato nº 004/2024 "Apostilas", conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

Valor R\$ 59.415,00 (*cinquenta e nove mil quatrocentos e quinze reais*).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.122.0006-2014 - Atividades do Gabinete da Educação.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 00870 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 00880 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Projeto/Atividade - 12.361.0006-2016 - Atividades do Ensino Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01110 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01120 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Projeto/Atividade - 12.365.0006-2019 - Atividades do Ensino Infantil.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

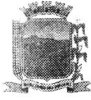
Código reduzido - 01440 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01450 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Ribeirão do Pinhal, 23 de fevereiro de 2024.

Marcelo Corinth
Contador

Ao
Departamento de Compras/Licitação
Nesta



RIBEIRÃO DO PINHAL, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

PARECER FINANCEIRO

Valor R\$ 59.415,00

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para a aditivo a inexigibilidade de licitação nº 001/2024, contrato nº 004/2024, Apostilas, conforme solicitação.

A Secretaria de Fazenda e Planejamentos, informa a comissão de licitação que dispõe de recursos financeiros e a fonte de recurso a ser utilizada deverá ser as fontes 103 e 104.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao

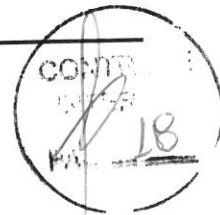
DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES

NESTA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -**

Ribeirão do Pinhal, 23 de fevereiro de 2024.



Prezados Senhores,

Em conformidade com artigo 122 do Decreto Municipal 020/2023, venho pelo presente solicitar vosso Parecer sobre o processo de **ADITIVO de 12,503551%** do contrato abaixo cujo objeto é a contratação de solução singular de Sistema de Ensino composto de materiais didáticos para alunos e professores.

CONTRATO 004/2024 – INEXIGIBILIDADE 001/2024

EMPRESA CONTRATADA: EDITORA FTD SA.

CNPJ: 61.186.490/0001-57

ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA - 156 - BAIRRO BELA VISTA– CEP. 01.326-010

SÃO PAULO - SP.

VALOR: R\$59.415,00

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA
GESTORA DO CONTRATO

Ilustríssimo Senhor
ALYSON HENRIQUE V. ROCHA/RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO(S)
E
ALAN PAIVA
M.D. CONTROLADOR INTERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Parecer Jurídico 017/2024



INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024

Contrato nº 004/2024

REF.: aditivo contratual.

OPERAÇÃO: contratação.

OBJETO: "contratação de solução singular de sistema de ensino composto de materiais didáticos para alunos e professores."

I – RELATÓRIO.

Foi a Inexigibilidade de Licitação encerrada na forma legal, onde todos os trâmites foram obedecidos na forma e valores corretos.

Neste momento, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação foi requerido a este Departamento Jurídico parecer acerca da legalidade de aditivo de 12,503551% ao presente contrato.

Em apertada síntese, a assessoria pedagógica da Secretaria Municipal de Educação justifica seu pleito argumentando que em virtude do aumento de alunos matriculados, a quantidade de material didático anteriormente contratada apresentou-se insuficiente. Explicita, ainda, que a matrícula dos novos alunos deu-se posteriormente à contratação da Editora FTD.

Juntou-se pareceres do Departamento Contábil e do Departamento Financeiro atestando, respectivamente, a existência de dotação orçamentária e recursos financeiros disponíveis, bem como relação de alunos matriculados por turma.

Também, foi juntado ao feito as seguintes certidões da empresa contratada: Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão de Regularidade do FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa da Receita Estadual de São Paulo; Certidão Negativa do Fisco Municipal.

Estes são os fatos.



II – MANIFESTAÇÃO.

Inicialmente, cumpre destacar que o contrato administrativo pode ser alterado unilateralmente, ou, bilateralmente mediante acordo entre as partes.

Sendo assim, nada impede a modificação contratual em decorrência de acréscimo quantitativo de seu objeto.

Justificou, ainda, a assessoria pedagógica da Secretaria Municipal de Educação a necessidade do presente aditivo contratual, haja vista a insuficiência de material didático anteriormente contratado em razão do aumento de alunos matriculados após a celebração do contrato administrativo.

Pois bem, o pleito da Administração encontra amparo no art. 124, I, "b", e art. 125, ambos da Lei nº 14.133/2021, senão vejamos:

Lei nº 14.133/2021

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei.

Art. 125. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

Fosso pouco, o contrato administrativo sob nº 004/2024, especificamente em sua cláusula primeira, §2º, permite a alteração quantitativa do objeto desde que haja aumento no número de alunos, nos moldes do art. 124, I, "b", da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Trata-se, assim, na apreciação deste Departamento Jurídico, de uma **alteração quantitativa ao objeto do contrato**.



No presente caso concreto, vê-se que o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) está observado, aliás o acréscimo de R\$59.415,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos e quinze reais) **corresponde a 12,503551% de acréscimo ao valor inicial contratado** de R\$475.185,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil e cento e oitenta e cinco reais).

Destaca-se, também, que o presente parecer não tem o condão de apreciar a conveniência e oportunidade do ato, por serem inerentes ao poder discricionário da autoridade administrativa.

Outrossim, o presente *Parecer Jurídico* foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico e com base nos documentos trazidos, não analisando elementos aprofundados de outras áreas que não a do *Direito*, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o *art.2º, §3º da Lei nº 8.906/1994 e entendimento¹ do STJ*.

Diante do exposto, **é viável juridicamente a realização do aditivo contratual pleiteado**.

3

III – CONCLUSÃO.

Isto posto, este advogado que abaixo subscreve **opina pela viabilidade jurídica de termo aditivo de 12,503551% ao contrato sob nº 004/2024**, cujo objeto trata-se de contratação de solução singular de sistema de ensino composto de materiais didáticos para alunos e professores.

Deve, ainda, o presente procedimento ser encaminhado ao Sistema de Controle Interno, para manifestação sobre o que entender necessário. **Após, remeta-se os autos para a autoridade competente para deliberação final.**

Insta aduzir, ainda, que conforme jurisprudência e doutrina majoritárias, o parecer jurídico que se dá nas licitações e contratações é meramente opinativo. Por questão das funções que nos foram atribuídas, era o que, em nossa consciência e opinião, tínhamos a dizer.

S.M.J., é o parecer.

Ribeirão do Pinhal – PR, 27 de fevereiro de 2024.


Alysson Henrique Venâncio Rocha

Advogado – OAB/PR 35.546

Matrícula Funcional 8161

¹ RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ADITIVO

Aditivo: Inexigibilidade de licitação 001/2024

Objeto:- Contrato nº 004/2024

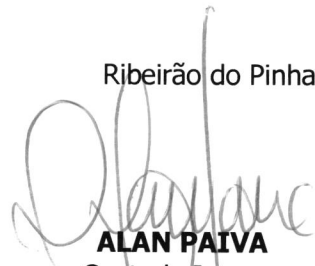
Contratação de Interessado: Município de Ribeirão do Pinhal – Paraná.

Item	Questões relativas aos Documentos e Procedimentos a serem considerados no processo.	Sim / Não	Página
01	Consta ofício de solicitação do credenciamento a ser aditivado?	S	01
02	Consta demonstração do serviço?	S	01
03	Existe autorização para esta solicitação?	S	01
04	Existe informação de Dotação Orçamentária?	S	16
05	Existe informação de Recursos Financeiros?	S	17
06	Existe Certidão da Empresa junto ao Município?	S	09
07	A empresa apresentou as Certidões e exigidas?	s	10 a 15
08	Houve Parecer Jurídico?	S	19 A 21
09	O Processo foi autuado com numeração das páginas?	S	01 a 21

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada por esta Unidade de Controle Interno emito **PARECER FAVORAVEL** com ao processo, ao Aditivo de Inexigibilidade de licitação nº- **001/2024**.

Ribeirão do Pinhal PR, 29 de fevereiro de 2024.


ALAN PAIVA
Controle Interno
ALAN PAIVA
CONTROLE INTERNO
RG: 8367866-4
CPF: 084.908.463-52



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

PARECER SOBRE SOLICITAÇÃO DE ADITIVO.

Em análise ao pedido de acréscimo nos quantitativos efetuado pela assessora pedagógica referente ao lote 01 do **CONTRATO 004/2024 – INEXIGIBILIDADE 001/2024**, constatou que houve um aumento no número de alunos matriculados nas séries educação infantil e ensino fundamental.


A comprovação do aumento no número de alunos foi comprovado através de um relatório de matrículas em anexo.

Conforme artigo 24 do Decreto Municipal 020/2021 os valores unitários estão dentro dos praticados no mercado, haja vista que são os mesmos valores contratados para o exercício de 2024.

Não houve apresentação de 03 (três) referencias de preços conforme exigência do artigo 25 do decreto acima em virtude da não alteração nos valores contratados.

Portanto opino pelo **deferimento** do pedido de acréscimo solicitado no valor total de R\$ 59.415,00, visto que foram atendidos os critérios estipulados no artigo 25 parágrafo 3.º.

Ribeirão do Pinhal, 29 de fevereiro de 2024.


LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA
GESTORA DO CONTRATO